



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 632, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Decreta luto foial no Município de Montadas, pelo período de três dias, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do senador e ex-governador da Paraíba, José Targino Maranhão.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela art. 84, VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senador e ex-governador do estado da Paraíba, José Targino Maranhão.

CONSIDERANDO os notáveis e relevantes serviços prestados ao município de Montadas e ao estado paraibano, além de sua admirável trajetória na vida pública, tendo ocupado os mais relevantes cargos no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município de Montadas, pelo período de três dias, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do senador e ex-governador da Paraíba, José Targino Maranhão.

Art. 2º Os pavilhões estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Montadas, 09 de fevereiro de 2021.

58º da Emancipação Política.

**JONAS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL